

Fundão, 25 de março de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 60/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: MODIFICA O ART.17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1278/2021, QUE DISPÕE SOBRE

REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO, do Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que "Modifica o Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.278/2021, que Dispõe sobre Regime de Suprimento de Fundos."

OBS: Tramitação eletrônica posterior a tramitação física.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

